



Conselho Municipal Dos Diretos Da Criança e do Adolescente
End: Rua Fernando Cruz, nº763, Bairro Perpetuo Socorro
CEP: 68660-000-São Miguel do Guamá-Pará
Email: cmdcasaomiguel9@gmail.com

RESOLUÇÃO N°04/2022/CMDCA-SMG

Dispõe sobre a inscrição do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Guamá (CMDCA/SMG), por força do Art. 7º da Lei Municipal Nº 303/2015 e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Nº8069 de 1990 (ECA), Art. 88, inc.II, é órgão permanente deliberativo e controlador das ações em todos os níveis da política de atendimento a criança e ao adolescente. **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CMDCA/SMG no que compete ao plenário conforme Art 23, Inc.I; **CONSIDERANDO** a reunião extraordinária do CMDCA realizada no dia 25 de agosto de 2022; **CONSIDERANDO** a decisão do colegiado deste conselho, tomada na reunião extraordinária já mencionada.

RESOLVE:

Art.1º - Deferir a inscrição do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) no CMDCA-SMG;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 25 de agosto de 2022.

Luciana Batista da Conceição
Presidente do CMDCA